



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 002/2019 DO CONTRATO nº 09/2018

Processo 08320.001171/2016-11

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 09/2018 - SR/PF/MT - Edifício Alugado

Em decorrência da Resolução Homologatória 2527 da ANEEL de 02.04.2019 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica a partir de abril de 2019, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o saldo do contrato e o reajuste do valor do contrato com vigência até 31/12/2019, conforme tabela abaixo:

Meses	Ano de 2019						
	<i>Estimativa Antes do Reajuste</i>		Estimativa após Reajuste		Diferença do Reajuste		Total Reajustado
	Item I	Item II	Item I	Item II	Item I	Item II	
Janeiro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.893,74
Fevereiro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.893,74
Março	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.893,74
Abril	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Maiο	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Junho	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Julho	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Agosto	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Setembro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Outubro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Novembro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Dezembro	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 42.281,61	R\$ 179,28	R\$ 4.550,39	R\$ 16,76	R\$ 42.460,89
Totais	R\$ 452.774,64	R\$ 1.950,24	R\$ 493.728,11	R\$ 2.101,08	R\$ 40.953,47	R\$ 150,84	R\$ 495.829,19

O valor do saldo a ser registrado em 2019 é de **R\$ 495.829,19** (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), dos quais R\$ 493.728,11 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e onze centavos) se referem ao Item I e R\$ 2.101,08 (dois mil cento e um reais e oito centavos) se referem ao Item II.

Entretanto, deste valor, **R\$ 5.885,30** (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) **já foram registrados/apostilados** pois se referem ao reajuste de tarifas de 2018 (nup 10533909). Dos quais **R\$ 5885,30** (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) se referem ao Item I, e **R\$ 40,02** (quarenta reais e dois centavos) se referem ao item II.

Desta forma, temos o resumo do apostilamento:

Ano de 2019			
Descrição	Item I	Item II	Total
Previsão de Gastos antes do Reajuste	R\$ 452.774,64	R\$ 1.950,24	R\$ 454.724,88
+ Valor do Reajuste Autorizado pela ANEEL	R\$ 40.953,47	R\$ 150,84	R\$ 41.104,31
- Valor Apostilado Referente Reajuste 2018	-R\$ 5.885,30	-R\$ 40,02	-R\$ 5.925,32
Total a ser apostilado	R\$ 487.842,81	R\$ 2.061,06	R\$ 489.903,87

Assim, o valor do reajuste da Anatel relativo ao ano de 2019 é de **R\$ 41.104,31** (quarenta e um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos), dos quais **R\$ 40.953,47** (quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) referem-se ao item I e **R\$ 150,84** (cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) referem-se ao item II.

O valor total do deste apostilamento será de R\$ 489.903,87 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), dos quais **R\$ 487.842,81** (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) se refere ao Item I (Consumo mais reajuste) e **R\$ 2.061,06** (dois mil sessenta e um reais e seis centavos) se refere ao item II (contribuição de iluminação pública mais reajuste)

Foram emitidas para este apostilamento as seguintes Declarações de Disponibilidade Orçamentária de número 1400/2019 (11648472); 394 (9451320), 700 (9781770) e 971 (10452825) do Exercício de 2019.

Cuiabá, de julho de 2019

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 19/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 08/10/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11727074** e o código CRC **DD203599**.
